

PORTARIA Nº. 370/2023 – de 05 de Setembro de 2023

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **BRENDA SANTINI DE LIMA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 5054746 Série 0060/MG e inscrita no Conselho Regional de Farmácia sob nº. CRF/MG 49.238, para o emprego público de **Farmacêutico**, Nível de Vencimento VI - A, da Área de Saúde, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no ESF – João Luiz França, no Distrito de Honorópolis, no período de **05 de Setembro de 2023 a 31 de Julho de 2024**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 05 de Setembro de 2023.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL - EM:

05 / 09 / 2023


Regiane Medeiros Martins
Superintendente de Recursos Humanos
Matrícula: 26112